S.E.D.M.P. - M.J.	1950				61	Q-5.09
Repartição interessada	Ano	Estado ou Território		Município		Modêlo

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
XV CAMPANHA ESTATÍSTICA

Pessoal Empregado na Administração Municipal

Informações relativas ao ano de 1950

ATENÇÃO: — Não havendo ou não tendo sido possível obter os dados a registrar em determinado quesito, deve o Informante ter o cuidado de não deixar inteiramente em branco o espaço reservado, preenchendo-o com os sinais (—), para o caso da resposta ser negativa ou (. . .), no caso de não ter sido de todo possível obter a informação.

I — SEGUNDO A NATUREZA DA INVESTIDURA

ÓRGÃOS E SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO (Fazer a especificação de todos os orgãos e serviços que tiverem pessoal — funcionários ou extranumerário)	FUNCIONÁRIOS					EXTRANUMERÁRIOS					TOTAL DE FUNCIONÁRIOS E EXTRANUMERÁRIOS		
	Efetivos	Em comissão	Interinos	Adidos	Total	Contratados	Mensalistas	Diaristas	Tarefeiros	Total	Homens	Mulheres	Total
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
TOTAL DO PESSOAL													
1. Prefeito Municipal													
2. Repartição Central da Prefeitura													
3. Outros órgãos e serviços, segundo a especificação do orçamento													

(Não bastando esta página, continue-se a tabela em outra suplementar, convenientemente traçada e numerada).

INSTRUÇÕES: — *a*) Êste formulário destina-se ao registro e discriminação do total de pessoas empregadas na administração municipal em 31 de dezembro de 1950, segundo a natureza da investidura em suas várias modalidades, incluindo-se nesse número o pessoal administrativo (de secretaria, serventes, etc.) da Câmara Legislativa. Os vereadores, apesar de receberem pelos cofres do Município, não deverão ser registrados nêste questionário. — *b*) No quesito 2 será informado o número de empregados (de tôdas as categorias, em globo) da "repartição central" da Prefeitura, seja qual fôr a denominação que tiver: "Secretaria", "Diretoria do expediente e contabilidade", "Departamento central", etc. — *c*) Nas linhas em branco do quesito 3 inscrever-se-ão os vários serviços ou repartições da Municipalidade, tais como "Arquivo", "Biblioteca", "Coletoria", "Recebedoria, "Agencias fiscais", "Mercado", "Matadouro", "Limpeza pública", "Serviço d'água", "Instrução pública", "Câmara Municipal (incluído apenas o pessoal administrativo e subalterno)", etc., (conforme a especificação das rúbricas orçamentárias), distribuindo-se o respectivo pessoal, sempre de modo global, pelas várias categorias. — *d*) Não havendo na organização administrativa da Prefeitura distinção entre "funcionário" e "extranumerário", deverá o Informante preencher apenas as colunas 12, 13 e 14 e prestar, nas "Observações", o necessário esclarecimento. Convém advertir, também, que deverão ser excluídos das rubricas "efetivos" e "em comissão" os funcionários adidos em qualquer repartição ou serviço da administração os quais, neste caso, aparecerão na rubrica correspondente à respectiva categoria, isto é, na coluna 5. — *e*) Os totais das colunas 6 e 11 devem corresponder rigorosamente com as somas das parcelas inscritas nas colunas 2 , 4 e 6 do verso dêste questionário, respectivamente, e a 14, à soma das três. — *f*) Os funcionários que exerçam funções em outra órbita administrativa (federal ou estadual) não devem ser computados neste questionário, pois já o foram no relativo ao funcionalismo da órbita onde se encontra servindo. — *g*) O Prefeito Municipal (eleito ou nomeado) será registrado na coluna 3.

II — SEGUNDO A IMPORTÂNCIA DA REMUNERAÇÃO PERCEBIDA

A FUNCIONÁRIOS 1	Número de pessoas empregadas 2	B EXTRANUMERÁRIOS COM SALÁRIOS MENSAIS 3	Número pessoas empregadas 4	C EXTRANUMERÁRIOS COM SALÁRIOS DIÁRIOS 5	Número de pessoas empregadas 6
Total de funcionários.....	.....	*Total dos extranumerários — mensalistas*.....	.....	*Total dos extranumerários — diaristas*.....	.....
1. Funcionários ganhando exclusivamente percentagem.....	.....	1. Extranumerários ganhando exclusivamente percentagem	.....	1. Extranumerários ganhando exclusivamente percentagem	.....
Cr$	.....	Cr$	.....	Cr$	.....
Cr$	.....	Cr$	.....	Cr$	.....
Cr$	.....	Cr$	.....	Cr$	.....
Cr$	.....	Cr$	.....	Cr$	.....
Cr$	.....	Cr$	.....	Cr$	.....
Cr$	.....	Cr$	.....	Cr$	.....
Cr$	.....	Cr$	.....	Cr$	.....
2. Funcionários ganhando vencimentos mensais de Cr$	.....	2. Extranumerários ganhando salários mensais de Cr$	.....	2. Extranumerários ganhando salários diários de Cr$	.....
Cr$	.....	Cr$	.....	Cr$	.....
Cr$	.....	Cr$	.....	Cr$	.....
Cr$	.....	Cr$	.....	Cr$	.....
Cr$	.....	Cr$	.....	Cr$	.....
Cr$	.....	Cr$	.....	Cr$	.....
Cr$	.....	Cr$	.....	Cr$	.....
Cr$	.....	Cr$	.....	Cr$	.....
Cr$	.....	Cr$	.....	Cr$	.....

(Não bastando esta página, continue-se a tabela em outra suplementar, convenientemente traçada e numerada).

INSTRUÇÕES: — *a*) Destina-se esta parte do questionário a conter informações sôbre o número de pessoas empregadas na administração municipal, segundo a importância da remuneração percebida. Tanto na Secção A destinada aos funcionários — como nas Secções B e C — destinadas aos extranumerários —, os vencimentos e os salários mensais e diários ocorrentes devem ser discriminados sempre em *ordem crescente*, lançando-se, nas colunas 2, 4 e 6, para cada tipo referido, isto é, para cada vencimento e de acôrdo com a categoria, o número de pessoas que recebam tal remuneração. É preciso ter-se em vista que a indagação refere-se aos vencimentos de cada classe ou categoria na administração municipal, ou seja, em outras palavras, ao grupo de pessoas que percebem cada vencimentos. — *b*) Na primeira linha de cada uma das secções constarão os totais das respectivas colunas, cuja soma deverá ser bem verificada. Êsses totais, como é óbvio, deverão coincidir exatamente com o das colunas 6, 11 e 14, respectivamente, da frente do formulário. — *c*) Ocorrendo a hipótese de haver funcionários sem vencimentos fixos, isto é, que percebem apenas percentagens ou quotas, como muitas vêzes acontece com fiscais arrecadadores, o seu número deverá figurar no quesito 1 da Secção que couber. — *d*) Os trabalhadores admitidos em caráter precário — em geral para capinar as ruas ou conservação de estradas —, que percebam apenas por serviços prestados, devem figurar na secção C, pois a despesa ocorrida será consignada no balanço. Quando não fôr possível a sua inclusão nesse item, esclareça-se o caso nas "Observações", mencionado o número de pessoas utilizadas em cada período de dias.

OBSERVAÇÕES:.....

.....

.....

INSTRUÇÕES: — Nas "Observações" serão registradas não só tôdas as ocorrências dignas de nota verificadas no preenchimento do questionário, tal como o motivo por que não pôde ser preenchido determinado quesito e a explicação de alguma ou algumas informações prestadas, mas também qualquer esclarecimento complementar considerado interessante.

Serviço Gráfico do I.B.G.E. - 13.768

Data da informação:...../...../ 1951.

Informante..... Assinatura.....

Qualidade.....